



DECRETO Nº 148, DE 05 DE JULHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3664/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **FERNANDA DELORENCE**, Professor MAMPB – Língua Portuguesa, registro funcional nº 701957, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 28 de junho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/06/2021.

Atílio Vivácqua-ES, 05 de julho de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal